



Handwritten signature or mark in blue ink.

ADENDA AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

entre

FREGUESIA DO LUMIAR

E

**AGROBIO – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE
AGRICULTURA BIOLÓGICA**



Handwritten signature in blue ink.

Considerando que:

1. Nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição da Freguesia do Lumiar a promoção e salvaguarda dos interesses próprios dos seus fregueses, sendo que a Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, que procedeu à reorganização administrativa da cidade de Lisboa, lhe atribuiu ainda, nos termos da alínea n) do n.º 1 do artigo 12.º, competências próprias no domínio da promoção e execução de projetos de intervenção comunitária e, nos termos da alínea q) do artigo 12.º, competências próprias para assegurar a gestão e manutenção corrente de mercados e feiras;

2. A Agrobio – Associação Portuguesa de Agricultura Biológica, fundada em 1985, é uma instituição pioneira que protagoniza a divulgação da agricultura biológica em Portugal, constituindo-se como um polo agregador de pessoas de todas as faixas etárias e profissões, que têm em comum preocupações com a qualidade dos alimentos, a saúde, o ambiente e a defesa de uma prática agrícola mais sã, sendo por demais conhecido o seu mérito e a sua relevância no espectro agrícola e educativo do País;

3. No quadro do protocolo assinado a 7 de julho de 2018, cujos pressupostos se mantêm, ficou definido uma cedência de espaços à Agrobio que importa atualizar, tendo em conta a disponibilidade manifestada por esta para implementar uma zona de talho de carne biológica em zona não ocupada por outros comerciantes, devido à saída do anterior titular da licença do espaço;

É livremente e de boa-fé celebrada a presente adenda ao protocolo de 7 de julho de 2018 que se enquadra pelos considerados supra e se rege pelas cláusulas seguintes:



Handwritten signature in blue ink.

Entre:

FREGUESIA DO LUMIAR, pessoa coletiva n.º 508 415 110, com sede na Alameda das Linhas de Torres, n.º 156, 1750-149 Lisboa, representada por Pedro Delgado Alves, Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar, com poderes para o ato por deliberação da Junta de Freguesia do Lumiar de 4 de julho de 2018, e adiante designada por **FREGUESIA**;

E

AGROBIO - Associação Portuguesa de Agricultura Biológica, associação sem fins lucrativos, ONGA - Organização Não Governamental do Ambiente e reconhecida como entidade de Utilidade Pública, pessoa coletiva n.º 501 632 484, com sede na Calçada da Tapada, n.º 39, R/c, 1300 Lisboa, representada por Jaime Manuel Carvalho Ferreira, Presidente da Direção, portador do BI n.º 6615107, e adiante designada por **AGROBIO**,

CLÁUSULA PRIMEIRA

(OBJETO)

A presente adenda procede à alteração ao protocolo celebrado a 7 de julho de 2018 entre a Freguesia do Lumiar e a Agrobio para a promoção da cooperação entre as duas instituições, de modo a que possam beneficiar de ações de colaboração nos domínios de atividade a que se dedicam, estabelecendo um quadro de utilização, exploração e gestão de espaços no Mercado do Lumiar e edifícios contíguos e a promoção de atividades de sensibilização e promoção de hábitos alimentares saudáveis no território da Freguesia do Lumiar.



CLÁUSULA SEGUNDA

(ALTERAÇÃO DO ANEXO)

É alterada a planta anexa ao Protocolo de 8 de julho de 2018 a que se refere a alínea b) do n.º 1 da cláusula quarta do Protocolo, de forma a aditar um espaço adicional destinado ao talho biológico, nos termos constantes da planta anexa à presente adenda e da qual faz parte integrante, substituindo a que consta da versão inicial do protocolo.

Feito e assinado em Lisboa, aos 2 dias do mês de setembro de 2021, em dois exemplares de quatro folhas cada, ficando cada um na posse de cada uma das Partes.

Pela Junta de Freguesia do Lumiar,

(Pedro Delgado Alves)

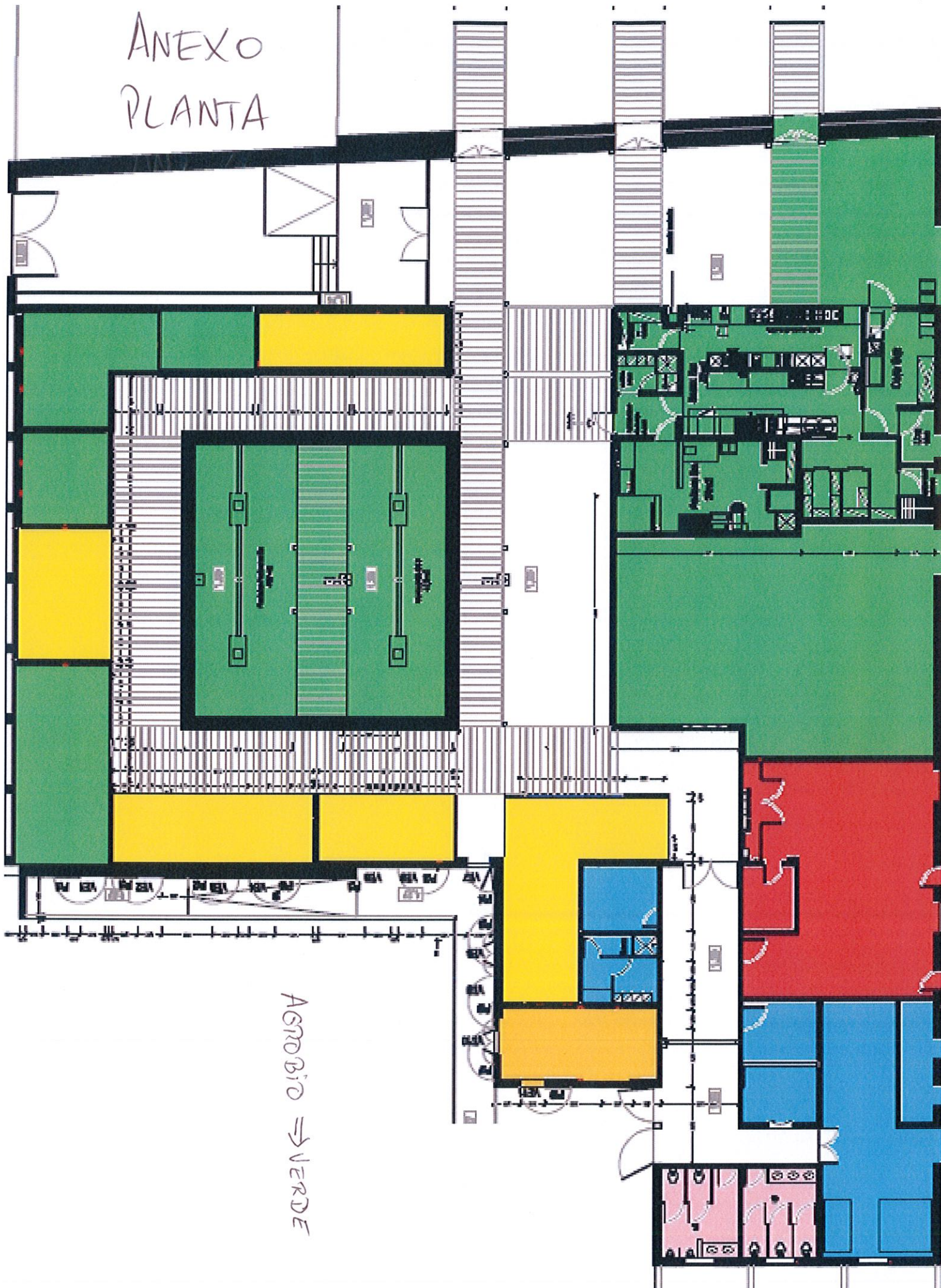
Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar

Pela Agrobio

(Jaime Manuel Carvalho Ferreira)

Presidente da Direção

ANEXO PLANTA



AGROBIO ⇒ VERDE